



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de medicamentos, produtos, insumos, dieta e acessórios para atendimento de demandas de processos judiciais, sendo apenas o medicamento CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 mg, para atendimento de protocolo de assistência social da saúde, de fornecimento específico.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1) Os itens deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com as solicitações Núcleo de Atendimento de Farmácia Judicial.
- 2.2) Deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contadas do envio do Pedido de Fornecimento/ Empenho, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo e sem custos adicionais.
- 2.3) Os medicamentos fornecidos deverão possuir registro na ANVISA.
- 2.4) Os medicamentos deverão estar com prazo de validade de 80% do prazo máximo de fabricação no ato da entrega.
- 2.5) Os itens fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens.
- 2.6) Os itens deverão ser entregues nas dependências do Centro de Saúde II – Farmácia Judicial, situada a Rua José Manoel de Arruda Oliveira, 150, Bela Vista, no horário compreendido das 08:00h as 15:30h. **Não será aceito entregar em outro setor ou unidade de saúde.**
- 2.7) A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo “Dados Adicionais”.
- 2.8) A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos medicamentos, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 2.9) Os itens deverão apresentar boas práticas de fabricação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado para a composição do presente ETP tomou como base a pesquisa de mercado com fornecedores e sites de estimativa do ramo, PNCP, Banco de Preços e Internet.

A metodologia matemática, utilizada para obtenção dos preços estimados dos itens apresentados neste documento, foi considerado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. Optou-se por realizar o cálculo da média entre os preços obtidos nas pesquisas, sobre um conjunto de três ou mais preços, acreditando ser uma forma de evitar a defasagem do menor preço diante do cenário inflacionário do país.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens se dá pela necessidade de garantir o atendimento das demandas de ordem judiciais recebidas e atendidas por este setor, e o medicamento CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 mg fornecido conforme os protocolos assistenciais estabelecidos e visando manter a qualidade e eficiência dos serviços básicos de saúde pelo Fundo Municipal de Saúde de Leme. Considerando que o desabastecimento e não fornecimento dos itens de ordens judiciais podem acarretar e multas e penalidades ao Município. Diante do exposto foi elaborado levantamento das alternativas disponíveis no mercado conforme segue:

Solução



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

Aquisição dos medicamentos através do tipo Pregão Eletrônico, na modalidade de **Sistema de Registro de Preço (SRP)**: Esta solução evita que os itens fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda, em vez de licitação tradicional: Esta solução necessita que se faça estoque e os itens não utilizados podem perder sua validade, considerando que podem ocorrer variáveis como mudança de tratamento do autor/paciente ou óbito, causando assim que se perca o item por vencimento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser contratado é para assegurar a prestação de serviços de qualidade para os atendimentos de fornecimento de ordem judicial e de protocolo de assistência social de saúde visando o bem-estar de todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como possibilitar economia de escala.

Especificações aos itens solicitados:

1. Referente ao Lote 24 - Cloridrato de Tramadol 50 Mg:

Este medicamento não se destina ao atendimento de ordem judicial, porém é dispensado pela Farmácia Judicial, ficando isento do Desconto CAP.

2. Exigência de produtos/marcas específicas em alguns itens:

A inclusão de marcas ou especificações técnicas específicas em determinados itens se justifica pelo fato de que muitos dos processos de **decisões judiciais**, já estabelecem de forma clara a **marca, modelo ou composição exata** do produto a ser fornecido. Dessa maneira, o município está legalmente vinculado a cumprir integralmente o que foi determinado pelo Poder Judiciário. Os itens podem ser substituídos apenas por similares ou genéricos desde que atendam a todas as especificações exigidas e não contenham em sua descrição como **“ESPECIFICAMENTE”**.

3. Descrição sucinta de alguns produtos e exigências regulatórias:

No que se refere à descrição de determinados materiais, como fraldas descartáveis e itens de uso contínuo, esclarece-se que as especificações atualmente presentes no Termo de Referência são suficientes para a adequada identificação dos produtos, **sem prejuízo à legalidade ou à competitividade da licitação**. Tais descrições têm como base os padrões já praticados em processos anteriores, respeitando os princípios da **isonomia e ampla concorrência**.

Adicionalmente:

- Todos os medicamentos listados devem seguir a política de preços estabelecida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), com a obrigatoriedade do desconto CAP (Coeficiente de Adequação de Preço), exceto o lote 24, conforme legislação vigente.
- Os demais materiais seguirão as normas estabelecidas pela ANVISA e demais órgãos de controle e regulação pertinentes, garantindo o atendimento aos parâmetros legais e técnicos.

4. Inclusão de itens que, à primeira vista, não guardam correlação direta com a natureza principal do objeto (ex.: pilhas):

Ainda que alguns itens, como **pilhas** e similares, possam não estar diretamente relacionados ao fornecimento de medicamentos ou insumos médicos sob uma análise estritamente técnica, **sua inclusão neste processo licitatório se dá em razão da vinculação a decisões judiciais** que exigem esses produtos como parte de tratamentos específicos. Assim, não se trata de ampliação indevida do objeto, mas sim de cumprimento integral das determinações judiciais recebidas pelo município. Adicionalmente, a inclusão destes materiais neste processo se justifica também por motivos de eficiência administrativa, evitando a fragmentação de compras e permitindo o atendimento contínuo e ágil das demandas oriundas do setor de saúde, especialmente as de natureza judicial.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 400 MG	1.000	CPR	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 1 GR - COMPRIMIDOS EFERVESCENTES	1.500	CPR	R\$ 0,63	R\$ 945,00
3	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG	1.500	CPR	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

4	ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG	6.000	CPR	R\$ 3,69	R\$ 22.140,00
5	ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE – FRASCO 100ML	150	FR	R\$ 10,39	R\$ 1.558,50
6	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA TAM 4MM (5/32 ") x 0,23MM (32G)	10.000	UN	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
7	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA TAM 5MM (3/16 ") x 0,25MM (31G)	6.000	UN	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
8	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA TAM 8MM (5/16 ") x 0,25MM (31G)	3.000	UN	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
9	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,2 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO, FONTE DE FIBRAS E HIPOSSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN E ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK/ SABOR: BAUNILHA.	600	UN	R\$ 22,17	R\$ 13.302,00
10	ALPRAZOLAM 2MG	500	CPR	R\$ 0,33	R\$ 165,00
11	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG	500	CPR	R\$ 0,23	R\$ 115,00
12	BENFOTIAMINA 150MG	500	CPR	R\$ 1,69	R\$ 845,00
13	BISOPROLOL + HIDROCLOROTIAZIDA 10/25MG	500	CP	R\$ 4,02	R\$ 2.010,00
14	CANABIDIOL 200 MG/ ML FRASCO 30 ML PRATI DONADUZZI (ESPECIFICAMENTE)	120	FRS	R\$ 2.249,95	R\$ 269.994,00
15	CARVEDILOL 25 MG	2.000	CP	R\$ 0,28	R\$ 560,00
16	CATETER QUICKSET 6MM/110CM REF. 398A	50	CX	R\$ 1.268,00	R\$ 63.400,00
17	CATETER QUICKSET 6MM/110CM REF.399A	30	CX	R\$ 1.437,20	R\$ 43.116,00
18	CICLOBENZAPRINA 5 MG	1.000	CP	R\$ 0,14	R\$ 140,00
19	CITALOPRAM 20MG	500	CP	R\$ 0,33	R\$ 165,00
20	CLOBAZAM 10MG	1.500	CP	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
21	CLOPIDOGREL 75 MG	1.000	CP	R\$ 0,29	R\$ 290,00
22	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	2.000	CPR	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
23	CLORIDRATO DE FINGOLIMODE 0,5MG – CAPSULAS DURAS	310	CPS	R\$ 238,61	R\$ 73.969,10
24	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	300.000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 48.000,00
25	CLORIDRATO DE TRIMETAZINA 35MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.300	CPR	R\$ 1,22	R\$ 1.586,00
26	COLECALCIFEROL 1.000UI CÁPSULA GELATINOSA MOLE	500	CPS	R\$ 0,33	R\$ 165,00
27	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) GOTAS FRASCO COM 20ML	30	FRC	R\$ 30,86	R\$ 925,80
28	COLÍRIO LACRIFILM (ESPECIFICAMENTE)	20	UN	R\$ 41,51	R\$ 830,20
29	COSOPT COLÍRIO 5ML (ESPECIFICAMENTE)	30	FRC	R\$ 189,44	R\$ 5.683,20
30	CRANBERRY CR (VACCINIUM MA CROCARPON) (ESPECIFICAMENTE)	1.500	SCH	R\$ 110,93	R\$ 166.395,00
31	DEFLAZACORTE 30MG	1.500	CPR	R\$ 11,64	R\$ 17.460,00
32	DENOSUMABE 60MG/ML	10	SER	R\$ 947,22	R\$ 9.472,20
33	DESONIDA 0,5MG/G CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 30GR	50	BNG	R\$ 9,46	R\$ 473,00
34	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG - SPRINKLE (ESPECIFICAMENTE)	2.500	CPR	R\$ 1,23	R\$ 3.075,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

35	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.300	CPR	R\$ 1,07	R\$ 1.391,00
36	DORFLEX	500	CPR	R\$ 0,46	R\$ 230,00
37	DUPILUMABE 300MG SERINGAS PREENCHIDAS 2ML CADA – CAIXA C/ 2 SERINGAS	50	CX	R\$ 13.173,93	R\$ 658.696,50
38	EMPAGLIFOSINA 25 MG	500	CPR	R\$ 8,63	R\$ 4.315,00
39	EMULSÃO COM CALÊNDULA PRIMODERME 200ML (ESPECIFICAMENTE)	40	FRC	R\$ 35,73	R\$ 1.429,20
40	EPITEGEL OFTÁLMICO 10G (ESPECIFICAMENTE)	20	UNI	R\$ 53,63	R\$ 1.072,60
41	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA – TAMANHO XXG	20.000	UNI	R\$ 1,91	R\$ 38.200,00
42	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA – TAMANHO G	10.000	UNI	R\$ 2,02	R\$ 20.200,00
43	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA – TAMANHO M	10.000	UNI	R\$ 2,34	R\$ 23.400,00
44	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL MODELO ROUPA ÍNTIMA TAMANHO M	10.000	UNI	R\$ 2,41	R\$ 24.100,00
45	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.500	CPR	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
46	GUARDIAN SENSOR 4, COM ADESIVOS PARA FIXAÇÃO REF MMT 7040C8 - CAIXA C/ 5 UNIDADES (ESPECIFICAMENTE)	70	CX	R\$ 2.558,33	R\$ 179.083,10
47	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG	1.500	CPR	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
48	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	500	CPR	R\$ 0,53	R\$ 265,00
49	INSULINA ASPARTE 100UI/ML – CANETA 3ML	500	UNI	R\$ 57,67	R\$ 28.835,00
50	INSULINA GLULISINA	150	UNI	R\$ 49,41	R\$ 7.411,50
51	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100UI/ML — CANETA 3ML	500	UNI	R\$ 86,10	R\$ 43.050,00
52	INSULINA NOVOLIN N PENFILL 100UI/ML REFIL 3ML	160	UNI	R\$ 40,26	R\$ 6.441,60
53	INSULINA GLARGINA 300UI/ML – CANETA 3ML (TOUJEO)	500	UNI	R\$ 253,53	R\$ 126.765,00
54	KEPPRA 250MG (ESPECIFICAMENTE)	3.500	CPS	R\$ 2,25	R\$ 7.875,00
55	LACTULOSE 667MG/ML – FRASCO 120ML	80	FRC	R\$ 3,90	R\$ 312,00
56	LANCETA ACCU-CHECK SOFTCLIX – APRESENTAÇÃO CAIXA COM 200 UNIDADES (ESPECIFICAMENTE)	10.000	UNI	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00
57	LENÇOS UMEDECIDOS PACOTES COM 75 UNIDADES	80	UNI	R\$ 16,95	R\$ 1.356,00
58	LEVOTIROXINA SÓDICA 175 MCG	1.500	CPR	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
59	LINAGLIPTINA 5MG	500	CPR	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
60	LOÇÃO OLEOSA DE VITAMINAS A e E + ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS – DERSANI (ESPECIFICAMENTE)	40	UNI	R\$ 74,07	R\$ 2.962,80
61	METILFENIDATO LA 30MG	500	CPR	R\$ 11,98	R\$ 5.990,00
62	MINILAX BISNAGA 6,5GR	210	BNG	R\$ 4,78	R\$ 1.003,80
63	MIRTAZAPINA 30 MG	500	CP	R\$ 0,81	R\$ 405,00
64	MUVINLAX	1.000	SCH	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
65	NEUTROGENA NORWEGIAN HIDRATANTE CORPORAL INTENSIVO (SEM FRAGRÂNCIA) – 400ML	80	UN	R\$ 103,88	R\$ 8.310,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

66	OLMESARTANA 40 MG	1.000	CPR	R\$ 0,65	R\$ 650,00
67	OMALIZUMABE 150MG	30	SER	R\$ 2.651,60	R\$ 79.548,00
68	OPTIVE COLÍRIO 10ML	30	FRC	R\$ 67,64	R\$ 2.029,20
69	OXIBUTININA 5 MG	1.000	CPR	R\$ 0,85	R\$ 850,00
70	PANTOPRAZOL 40MG	1.500	CPR	R\$ 0,44	R\$ 660,00
71	PAROXETINA 30MG	500	CPR	R\$ 0,73	R\$ 365,00
72	PEPTÍDEOS DE COLÁGENO - SACHES COM 11G CADA	2.000	SCH	R\$ 5,38	R\$ 10.760,00
73	PILHAS ALCALINAS AAA	100	UNI	R\$ 7,22	R\$ 722,00
74	PILHAS ALCALINAS ENERGIZER – TAMANHO AA (ESPECIFICAMENTE)	200	UNI	R\$ 5,47	R\$ 1.094,00
75	PREGABALINA 150MG – CÁPSULAS	1.500	CPS	R\$ 0,55	R\$ 825,00
76	PROPATILNITRATO 10MG	2.500	CPS	R\$ 0,66	R\$ 1.650,00
77	PROSSO	1.000	CPR	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
78	PROTETOR SOLAR EPISOL SEC FPS 99	20	FRC	R\$ 112,24	R\$ 2.244,80
79	PROTETOR SOLAR NEUTROGENA SUN FRESH FPS 70 FRASCO COM 200ML - (ESPECIFICAMENTE)	50	FRC	R\$ 92,37	R\$ 4.618,50
80	PROVANCE COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS	500	CPR	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
81	RESERVATÓRIO DE 3ML – MINIMED RESERVOIR MMT332A (ESPECIFICAMENTE)	120	CX	R\$ 212,33	R\$ 25.479,60
82	RISEDRONATO DE SÓDIO 35MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	100	CP	R\$ 6,31	R\$ 631,00
83	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG	1.500	CPR	R\$ 0,23	R\$ 345,00
84	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG	1.500	CPR	R\$ 0,36	R\$ 540,00
85	SACUBITRIL DE VALSARTANA 200MG	1.000	CPR	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
86	SEMAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,34MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO - 3ML	30	UN	R\$ 1.153,33	R\$ 34.599,90
87	SITAGLIPTINA FOSFATO 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG	1.000	CPR	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00
88	SIVASTATINA 20MG	500	CPR	R\$ 0,12	R\$ 60,00
89	SULFASSALASINA 500MG	500	CPR	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
90	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5GR + SULFATO DE CONDOITINA 1,2GR	500	SCH	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
91	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CÁLCIO E VITAMINA D3 EM COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS - CARBONATO DE CÁLCIO (EQUIVALENTE A 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) 1500 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400 UI	1.000	CPR	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
92	TIRAS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVE (ESPECIFICAMENTE)	10.000	UND	R\$ 1,29	R\$ 12.900,00
93	TRANSMISSOR GUARDIAN 4 REF MMT 7840W8	6	CX	R\$ 3.584,66	R\$ 21.507,96
94	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK3 REF 7910 (ESPECIFICAMENTE)	3	UNI	R\$ 3.436,33	R\$ 10.308,99
95	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML – FRASCO COM 100ML	200	FRS	R\$ 10,26	R\$ 2.052,00
96	VALSARTANA 160MG	500	CPR	R\$ 0,88	R\$ 440,00
97	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG – COMPRIMIDO	1.500	CPR	R\$ 3,56	R\$ 5.340,00
98	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG	1.000	CPR	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
99	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG	1.000	CPR	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado dessa contratação é de R\$ 2.237.301,45

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está contemplado no Plano Anual de Contratações de 2025 sob a classificação 3.3.90.30.98.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL. Contudo, o valor previsto no referido plano encontra-se desatualizado, uma vez que considerou valores comercializados dos medicamentos no momento de sua elaboração, que ocorreu no primeiro quadrimestre do exercício de 2024. Diante disso, informamos que a comissão responsável pela elaboração do Plano de Contratações, instituída pela Portaria nº 142/2024, será comunicada para que sejam efetuadas as devidas correções e atualizações.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto deste documento tem por finalidade a eventual aquisição de medicamentos, materiais, insumos e dietas de farmácias, drogarias ou empresas especializadas para fornecimento necessário para o cumprimento de determinações judiciais atualmente do município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências específicas a serem adotadas pela Administração para a presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

Porém, devem ser observadas as medidas para o correto descarte de embalagens e resíduos conforme Legislação vigente. A contratante será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução do contrato.

13. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

Com base no exposto acima, esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a licitação dos itens é, além de necessária, viável.

Leme, 05 de Maio de 2025.

Bianca Maria Coghi de Carvalho
COORDENADORA DA ASSIST. FARMACÊUTICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EBC-4F09-8CAB-4A8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BIANCA MARIA COGHI DE CARVALHO (CPF 288.XXX.XXX-52) em 09/06/2025 11:10:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 09/06/2025 11:32:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1EBC-4F09-8CAB-4A8E>